



Soluções de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais

PROTEÇÃO TRABALHISTA - GESTÃO DE PEJOTIZAÇÃO

Senhores (as), a PREOCUPAÇÃO mais comum de um empresário é, sobre como NÃO TER PROBLEMAS COM SEUS FUNCIONARIOS. A referida preocupação começa com a contratação, passando por validação de documentos de admissão, registro do empregado, formalização do contrato de trabalho, enfim, percorre todo o caminho até o seu desligamento da empresa.

Todo o caminho citado acima, quando não é **ajustado** e **formalizado** da forma **correta**, com **toda certeza**, **trará problemas**.

A. Em razão de todo o exposto acima, estamos disponibilizando a PROTEÇAO TRABALHISTA – GESTÃO DE PEJOTIZAÇÃO.

A Proteção Trabalhista – Gestão de Pejotização, tem como objetivo PROTEGER o empresário para que não venha a ter problemas com o funcionário durante o seu tempo de labor, e o melhor, o empresário não estará protegido somente durante o tempo em que o funcionário estiver trabalhando, MAS TAMBEM, em uma rescisão de contrato, ou seja, o empresário estará assistido, ANTES, DURANTE e DEPOIS do CONTRATO DE TRABALHO.



H RUFINO

Soluções de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais

O Trabalho consiste em **procedimentos legais** a serem **adotados** na **empresa**, com o fim de "**BLINDAR**" o **empresário** no que estiver relacionado ao **CONTRATO DE TRABALHO**.

Existem 5 REQUISITOS para que se configure o VÍNCULO EMPREGATICIO, havendo todos os requisitos em uma relação entre empregado e empregador, a empresa, obrigatoriamente deve registrar o trabalhador.

1 – Pessoa física;	
2 – Onerosidade;	
3 – Pessoalidade;	
4 – Habitualidade/Não eventualidade;	
5 – Subordinação.	

Não raro, estando presente 3 (três) requisitos, pode acontecer de o Juiz conceder o vínculo. Ai já viu né!



H RUFINO

Soluções de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais

Exatamente nos **5 (CINCO) requisitos** que, atuaremos com toda a nossa **expertise, experiencia, profissionalismo** e **conhecimento**.

B. ENTENDENDO COMO SERÁ EFETIVADO O NOSSO TRABALHO

- 1. Ofereceremos toda a EXPERTISE no PROCESSO de CADASTRAMENTO e CONTRATAÇÃO por MEI (PJ). Todo o Procedimento Seguira da Seguinte Maneira:
- **1.1. Escolha da forma jurídica adequada:** A primeira etapa para fazer a pejotização é escolher a natureza jurídica mais adequada para abrir o CNPJ. A escolha deve ser baseada nas características do trabalho a ser executado.
- **1.1. Formalização da PJ:** Após a escolha da forma jurídica, é necessário formalizar a PJ registrando-a nos órgãos competentes, como a Junta Comercial do estado e a Receita Federal. É importante seguir todos os procedimentos legais e fornecer informações precisas durante o registro.
- 1.1. Todos os COLABORADORES serão contratados por MEI (Microempreendedor Individual). Os COLABORADORES que não estiverem enquadrados como MEI, serão, de pronto, enquadrados (Caso assim o empresário queira).



H RUFINO

Soluções de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais

C. TUDO O QUE ENVOLVER A ABERTURA E O FUNCIONAMENTO DO MEI, SERÁ DE NOSSA RESPONSABILIDADE:

- 1) Escolha do Regime Tributário: Ao abrir uma empresa, uma das decisões cruciais é escolher o regime tributário que define como os impostos serão calculados e pagos.
- 2) Sistema Tributário: importante destacar que para o MEI (Microempreendedor Individual), o sistema tributário é diferente. O MEI paga um valor fixo mensal que cobre todos os seus impostos, que são muito mais baixos comparados aos outros regimes.
- 3) O Contrato Social: Com o MEI (Microempreendedor Individual), não é necessário o Contrato Social.
- 4) Registro na Junta Comercial: MEI não precisa de registro na junta comercial.
- 5) Alvará de funcionamento: Desde 1º setembro de 2020, há a dispensa de alvará e licenças de funcionamento para quem é MEI.
- 6) Inscrição Estadual: O MEI, assim como qualquer outra empresa que tem em suas atividades somente prestação de serviços ou transporte municipal não precisa do Cadastro Estadual.



H RUFINO

Soluções de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais

- 7) Inscrição Municipal: O Microempreendedor (MEI) necessita, pois é necessário fazer o registro na Prefeitura e requisitar a Inscrição Municipal.
- 8) Abertura de Conta Bancária PJ: É recomendável abrir uma conta bancária específica para a empresa (MEI).
- 9) Emissão de Notas Fiscais: A empresa deverá emitir notas fiscais para todas as vendas de produtos ou serviços. Isso implica em se cadastrar no sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas (NFe ou NFS-e, dependendo do caso) disponibilizado pela prefeitura ou pelo estado.
- * Todas os procedimentos e orientações sobre o que fazer no PÓS MEI, será por nós passadas aos COLABORADORES. *

D. ELABORAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O PJ E O EMPRESÁRIO:

Nós (C H RUFINO), nos responsabilizamos por elaborar o Contrato de Prestação de Serviços, estabelecendo os termos e condições.

O CONTRATO estabelecera, de forma clara, justa e segura os termos da relação entre a PJ e a empresa contratante.





Soluções de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais

Diferentemente do Contrato de Trabalho, o Contrato de Prestação de Serviços possui natureza comercial, portanto, não há qualquer vínculo empregatício entre o cliente e o microempreendedor individual (MEI), ou seja, não gera vínculo e protege GRANDEMENTE sua empresa!

E. EXTREMO CUIDADO PARA UM CONTRATO PJ NÃO SE TRANSFORMAR EM CLT

Este é um dos GRANDES DESAFIOS!

Como exemplo, vou falar sobre a subordinação:

O aspecto da subordinação é fundamental na definição da relação de emprego. Em muitos casos de **"pejotização"**, as empresas tentam ocultar essa subordinação ao definir metas e diretrizes que devem ser seguidas por profissionais contratados como PJs.

Contudo, apenas estipular metas não é o bastante para dissipar a subordinação. A subordinação vai além das ordens diretas do empregador; ela representa um estado de dependência que se estabelece pelo poder que o empregador tem de dirigir e ordenar as atividades do trabalhador.



H RUFINO

Soluções de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais

Isso não implica que o empregado deva seguir cada ordem isoladamente, mas indica que a relação é marcada por uma obrigação de **submissão do trabalhador.**

Os tribunais do trabalho frequentemente realizam uma análise minuciosa da subordinação a fim de verificar se ela é adequada para estabelecer a relação de emprego. Para empresários e empreendedores, é essencial entender essa interpretação, já que a subordinação é um elemento crucial para diferenciar a "pejotização" de uma relação de trabalho convencional.

E, lembre-se, a SUBORDINAÇAO é apenas 1 (UM), dos 5 (CINCO) REQUISITOS.

F. A MAXIMA IMPORTANCIA DA ANÁLISE DE CADA CASO

É importante destacar que a "pejotização" não é vedada em todos os casos.

O enquadramento legal varia conforme as circunstâncias de cada relação de trabalho, tornando a análise individual de cada situação fundamental.

Empresários e empreendedores precisam avaliar minuciosamente as diretrizes do contrato assinado com o profissional, assegurando que a autonomia e independência do contratado sejam preservadas.





Soluções de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais

G. SEGURANÇA (BLINDAGEM) PARA O EMPRESARIO:

Será, por nos proporcionado, um dos grandes trunfos para o empresário..., no entanto, essa informação será repassada **pessoalmente**.

H. APOSTILA INFORMANDO SOBRE OS CUIDADOS QUE O EMPRESARIO DEVERA TER:

Será por nós disponibilizado, um material, em formato de CARTILHA (PDF e papel), informando sobre todos os cuidados que o EMPRESARIO deverá ter para que NÃO ocorram problemas com os COLABORADORES.

C H R U F I N O – Soluções de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais

Entre em contato e agende seu horário – Agendamento de Horários SOMENTE por mensagem no WHATSAPP;

E-MAIL: chrufino77@gmail.com

WHATSAPP: (43) 99968 4546 - (43) 99601 6430

SITE: www.chrufino.com.br





Soluções de Conflitos Judiciais e Extrajudiciais

JUNTOS, Conquistamos NOVOS Caminhos!